

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 79 (SETENTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, PROAES..... 02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, DCQ/CPTA.....12

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TCE, PPGJA, MGM, VMA, CEC, GSI, MSM.....25

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE QUÍMICA E ENSINO DE FÍSICA.....49

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....60

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....64

DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA.....67

CONSULTA ELEITORAL VCX.....75

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PREUNI.....78

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 49.019 de 01 de Abril de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à PORTARIA N.º 49.019 de 01 de Abril de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1821749	23069.055537/12-60 ROSEMARY VIEIRA	Adj. 1	Adj. 2	24.10.2012
02	1808506	23069.052548/12-98 JULIANA MAGALHÃES MENEZES DOS SANTOS	Adj. 1	Adj. 2	26.08.2012
03	1806813	23069.053542/12-38 JULIO CÉSAR MENDONÇA GRALHA	Adj. 1	Adj. 2	06.09.2012
04	1771201	23069.003287/12-82 ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA	Adj. 1	Adj. 2	16.03.2012
05	1760558	23069.002002/12-96 GILMAR ROCHA	Adj. 1	Adj. 2	16.02.2012
06	2324003	23069.003960/12-84 MARCIA DE NORONHA SANTOS FERRAN	Adj. 1	Adj. 2	15.03.2012
07	1181593	23069.003285/12-93 JORGE LUIZ ROCHA DE VASCONCELLOS	Adj. 1	Adj. 2	15.03.2012
08	1769572	23069.003284/12-49 DENISE MANCEBO ZENICOLA	Adj. 1	Adj. 2	08.03.2012
09	1768786	23069.003286/12-38 CHRISTINA VITAL DA CUNHA	Adj. 1	Adj. 2	08.03.2012
10	1787278	23069.003283/12-02 ALESSANDRA MELEIRO	Adj. 1	Adj. 2	20.05.2012
11	1544078	23069.052549/12-32 MARCOS ANTONIO SILVESTRE GOMES	Adj. 1	Adj. 2	11.08.2012
12	1802043	23069.010182/13-61 ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA	Adj. 1	Adj. 2	22.02.2013
13	1810404	23069.054218/12-37 DOMINGOS BARROS NOBRE	Adj. 1	Adj. 2	24.09.2012
14	1475298	23069.056629/11-86 ANDRÉ ANDRADE PEREIRA	Adj. 1	Adj. 2	19.12.2011
15	1808807	23069.052988/12-45 ELIONALDO FERNANDES JULIÃO	Adj. 1	Adj. 2	23.08.2012
16	1450892	23069.000167/13-12 DAYSE CARLA GENERO SERRA	Adj. 1	Adj. 2	07.01.2013
17	3577854	23069.000860/13-87 LAÍS DOS SANTOS FALCÃO	Adj. 1	Adj. 2	02.03.2013
18	375458	23069.030316/13-60 CRISTINA ASVOLINSQUE PANTALEÃO FONTES	Adj. 1	Adj. 2	05.03.2013
19	1519487	23069.003847712-07 RITA DE CÁSSIA DA SILVA ALMICO	Adj. 1	Adj. 2	13.03.2012

PORTARIA N.º 49.020 de 01 de Abril de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

ANEXO à PORTARIA N.º 49.020 de 01 de Abril de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	304117	23069.005341/11-43 ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Adj. 4	Assoc. 1	03.05.2011
02	306730	23069.020757/12-72 CARLOS AUGUSTO ADDOR	Adj. 4	Assoc. 1	05.10.2012
03	1478138	23069.031332/12-99 GERALDO RENATO DE PAULA	Adj. 4	Assoc. 1	16.11.2012
04	1320946	23069.031413/12-99 TÚLIO BATISTA FRANCO	Adj. 4	Assoc. 1	23.11.2012
05	1478180	23069.042495/12-05 MIRIAM DEL MILAGRO ABDÓN	Adj. 4	Assoc. 1	29.11.2012
06	310668	23069.021705/12-13 SERAFIM FORTES PAZ	Assoc. 1	Assoc. 2	17.12.2012
07	386904	23069.043068/12-36 ELLEN CORTEZ CONTREIRAS	Assoc. 1	Assoc. 2	19.12.2012
08	1353125	23069.040356/13-10 SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO	Assoc. 1	Assoc. 2	30.01.2013
09	310771	23069.040098/13-71 BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO	Assoc. 1	Assoc. 2	03.04.2013
10	1377778	23069.072161/13-39 LUCIANO PESSANHA MOREIRA	Assoc. 1	Assoc. 2	15.04.2013
11	1092831	23069.010105/13-19 REINER OLÍBANO ROSAS	Assoc. 2	Assoc. 3	18.01.2013
12	312269	23069.030212/13-55 MARILDA ANDRADE	Assoc. 2	Assoc. 3	19.02.2013
13	308692	23069.056850/12-15 DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ	Assoc. 3	Assoc. 4	18.01.2013

PORTARIA N.º 49.021 de 01 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º. 23069.002990/2013-54;

RESOLVE:

I – **Dispensar ANDRÉ HENRIQUE GUERRA COTTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 1771201, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore”** do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO, designado pela Portaria n.º. 43.577 de 21/12/2010. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 49.022 de 01 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º. 23069.002990/2013-54;

RESOLVE:

I – **Dispensar DENISE MANCEBO ZENICOLA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 1769572, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe “pro tempore”** do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO, designada pela Portaria n.º. 43.577 de 21/12/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 49.023 de 01 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais** e;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.002990/2013-54,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO**, matrícula SIAPE nº. 1549599, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 49.024 de 01 de Abril de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069. 002990/2013-54,

RESOLVE:

I- **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **AUREO GUILHERME MENDONÇA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1548163, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Artes e Estudos Culturais**, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras – PURO.

II-Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 22 de março de 2013.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ, Professor Adjunto do Departamento de Nutrição e Dietética, para realizar Doutorado em Clínica Médica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01 de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.040991/2013-05).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 03 de 20 de março de 2013.

EMENTA: Designação de Comissão para levantamento de bens patrimoniais inservíveis.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1– **Designar** os servidores técnico-administrativo e docente abaixo para compor a comissão encarregada do levantamento dos bens patrimoniais inservíveis da CEAD/GRAD, no prazo de trinta dias;

REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA, matrícula SIAPE nº 0303187

CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO, matrícula SIAPE n.º 0310340

LÍVIA MENDES LOPES, matrícula SIAPE n.º 1730230

2 – Caberá ao primeiro a presidência da Comissão;

3 – Estas designações não correspondem à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, Nº. 04 de 01 de abril de 2013.

EMENTA: Designação de servidor.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **JOSÉ LUIZ CASTRO VIEIRA**, Assistente em Administração, matrícula siape nº 1939157, para exercer a função de Agente Patrimonial da PROAES – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 033 de 07 de março de 2013.**

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.000950/2013-78,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARLENE MERINO ALVAREZ**, Nutricionista-Habilitação, nível de classificação E, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 0363612, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Serviço de Nutrição, vinculado ao Hospital Universitário Antônio Pedro para o Instituto de Saúde da Comunidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 034 de 14 de março de 2013.**EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001592/2013-11, resolve ajustar a lotação interna dos servidores dos Protocolos Setoriais para a Gerência Plena de Comunicações Administrativas, vinculada à Pró-Reitoria de Administração, de acordo com a listagem a seguir:

NOME	CARGO	MAT SIAPE
- ANTONIO LIMA VIANA	ARQUIVISTA	305729
- ALVACI MATOS GONÇALVES	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	309037
- CARLOS CESAR RAMALHO CALEIA	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	1098162
- JOSE VALERIO DA SILVA	TEC. EM ELETROMECHANICA	304624
- JULIO CESAR RIBEIRO	CONTRAMESTRE-OFÍCIO	309047
- SANDRA REGINA DOS SANTOS	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	222070
- WALCIR FERREIRA DA SILVA	PINTOR	305583
- ADRIANA PINHEIRO DA PAZ	TEC. EM ARQUIVO	1949969
- ANTONIO DA SILVA CALMEIRÃO	CONTINUO	306442
- CARLOS JOSE DA SILVA	CONTINUO	308590
- EDUARDO ALVES DE AZEVEDO	CONTINUO	308519
- ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	ARQUIVISTA	1662559
- JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA	TEC. EM ARQUIVO	1944926
- MICHELLE LACERDA MARTINS	ARQUIVISTA	1861179
- PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	ASCENSORISTA	307616
- SERGIO LUIZ TEIXEIRA CALDAS	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	307332
- ROBERTA PIMENTA DA CRUZ	ARQUIVISTA	1657639
- ERNANI RIBEIRO DE MELLO	ARQUIVISTA	1765920
- CARLOS SANTANA NETO	AUX. EM ADMINISTRAÇÃO	302815
- EDESIO DUARTE	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	304660
- ELIAS PEREIRA	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	304906
- JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	307915
- MARIA APRECIDA SOARES DA SILVA	TELEFONISTA	305913
- MILTON DOS SANTOS	CONTRAMESTRE-OFICIO	305407
- ORLANDO PACHECO DA SILVA	CONTRAMESTRE-OFICIO	303476
- CARLOS ROBERTO DE BRAGANÇA	SECRETARIO EXECUTIVO	306078
- SILVIA RENOR DA CRUZ	SECRETARIO EXECUTIVO	304544
- VALDILEIA MARIA SANT'ANA MACHADO	SECRETARIO EXECUTIVO	304545
- JOSE CAMPOS	AUX. DE ELETRICISTA	305388

- JOSE LUIZ DOS SANTOS COTRIM	AUX. DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	307641
- JUREMA PEREIRA DE OLIVEIRA REIS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	308129
- SEBASTIÃO BRAZ ARANTES	CONTRAMESTRE-OFICIO	308918
- SILVIA DE FATIMA SILVA FEUCHARD	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	307132
- SONIA LUCIA ALVES GOMES PORTUGAL	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	307763
- SONIA MARCOS DA SILVA ROCHA	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	305668
- MARIA JOSE CAMPOS DE MACEDO PINHEIRO	ASS. EM ADMINISTRAÇÃO	304514

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 035 de 18 de março de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001556/2013-57

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ANGELA MARCONI DE PAULA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1838921, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Política Social, vinculada à Escola de Serviço Social, para a COSEAC, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 036 de 18 de março de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.050649/2010-62,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ADEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Servente de Obras, nível de classificação A, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 0308872, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária para a Faculdade de Veterinária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 037 de 18 de março de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.053953/2012-23,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **CARLOS AUGUSTO NUNES DO ESPIRITO SANTO**, cargo Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 0308501, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Serviço de Pessoal, vinculado ao Hospital Universitário Antônio Pedro para a Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 038 de 18 de março de 2013.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.053308/2012-19,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **IVAN CESAR LUZES FERREIRA FILHO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 1686655, nos termos do item 4 , alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, vinculada à Faculdade de Medicina, para a Faculdade de Odontologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 039 de 18 de março de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.056344/2012-26

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **VALÉRIA MAGALHAES DIAS**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 139917, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Divisão de Propaganda e Publicidade, vinculada ao Departamento de Difusão Cultural, para o Centro de Apoio e Extensão - CEAEX, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 24 de 22 de março de 2013.**INTERESSADA: CAMILA ERRUAS DO CARMO****ASSUNTO: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO****DECISÃO:**

Autorizo a correção e alteração de Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

Processo 23069.020343/2013-24 – **CAMILA ERRUAS DO CARMO**, Assistente em Administração, SIAPE 1974013. **Correção** do percentual de Incentivo à Qualificação, alterado pela Lei 12.772/2012, a partir de 01/01/2013, cujo valor correto é de 15% (quinze por cento) – Graduação com correlação indireta. **Alteração** de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a partir de 31/01/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia Ortopédica Manipulativa Articular, realizada no Centro Universitário Metodista Bennett, Rio de Janeiro, RJ, no período de 08/2005 a 03/2007). Correlação indireta. **ALINE DA SILVA MARQUES** – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 25 de 22 de março de 2013.**INTERESSADO: ANDRE FIGUEIREDO ACCETTA e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Defiro a **alteração** de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012.

- Processo 23069.077102/2013-57 – **ANDRE FIGUEIREDO ACCETTA**, Médico-Área, SIAPE 3520286. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 21/01/2013. (Mestrado em Saúde Materno-Infantil, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 07/01/2013). Correlação direta.
- Processo 23069.077488/2013-05 – **ELIAS ASSAD WARRAK**, Médico-Área, SIAPE 6310789. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/02/2013. (Mestrado em Ciências Médicas, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 16/05/2005). Correlação direta.
- Processo 23069.020502/2013-91 – **HAYDEE MARIA LUZ PEREIRA DE OLIVEIRA**, Operadora de Câmera de Cinema e TV, SIAPE 306335. Alteração de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 19/02/2013. (Doutorado em História, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 13/05/2005). Correlação direta..
- Processo 23069.001988/2013-68 – **IVANA CASTRO MARTINS**, Assistente em Administração, SIAPE 1495957. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 28/02/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria Governamental, realizado na Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, CE, no período de 15/02/2010 a 31/08/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.077132/2013-63 – **KATIA VALERIA FERREIRA COSTA**, Auxiliar de Anatomia e Necropsia, SIAPE 1090170. Alteração de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 24/01/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrição Clínica, realizada na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, no período de 04/2009 a 08/2010). Correlação direta.
- Processo 23069.002302/2013-56 – **LENA PINTO MENDES**, Diretor de Produção, SIAPE 308957. Alteração de 52 % (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 06/03/2013. (Doutorado em Letras – Literatura Comparada, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 18/02/2013). Correlação direta.
- Processo 23069.077351/2013-42 – **LUCIMAR GONÇALVES DE AGUIAR**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, SIAPE 308470. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 04/03/2013. (Pós Graduação Lato Sensu em Vigilância Sanitária, realizado no Centro Universitário Plínio Leite, Niterói, RJ, concluído em 2010). Correlação direta.
- Processo 23069.040560/2013-31 – **MARCIA PINHEIRO DE SOUZA CRUZ**, Auxiliar Operacional, SIAPE 1081028. Alteração de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 20/02/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu MBA Administração e Sistemas de Informação, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, no período de 04/2006 a 06/2007). Correlação direta.

- Processo 23069.057163/2012-17 – **ROSANGELA MARIA AMORIM BENEVIDES GUIMARÃES**, Assistente Social, SIAPE 349640. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 12/12/2012. (Mestrado em Políticas Sociais, realizado na Universidade Estadual do Norte Fluminense, Campos, RJ). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se.

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 26 de 26 de março de 2013.**INTERESSADO: ANA PAULA BASTOS DE ASSIS e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.030226/2013-79 – **ANA PAULA BASTOS DE ASSIS**, Assistente em Administração, SIAPE 1997282. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 19/02/2013. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização Direito Civil, Empresarial e Processo Civil, realizado na Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.001980/2013-00 – **ANA PAULA NUNES CARNEIRO**, Fisioterapeuta, SIAPE 1994858. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 28/02/2013. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Acupuntura, realizado na Faculdade São Judas Tadeu, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.077274/2013-21 – **CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART**, Nutricionista-Habilitação, SIAPE 1841761. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 15/02/2013. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Nutrição Clínica, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.020435/2013-12 – **CLAUDIA GARCIA**, Assistente em Administração, SIAPE 1996826. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 18/02/2013. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – em Marketing em Ênfase nas Operações Comerciais, realizado na Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.020470/2013-23 – **CLAUDIA MORENO BELLAS**, Arquitetura e Urbanista, SIAPE 308131. Concessão de 52% (cinquenta e dois) a partir de 07/02/2013. (Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.001741/2013-41 – **CLOVIS JOSÉ FERNANDES**, Contramestre-Ofício, SIAPE 308989. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 20/02/2013. (Ensino Médio, realizado no Jardim Escola Triunfo Macaé, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.077326/2013-69 – **CRISTIANE GOMES DA SILVA**, Assistente de Laboratório, SIAPE 1993275. Concessão de 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/2013. (Curso de Técnico em Patologia Clínica / Área de Saúde, realizado na Escola Técnica Estadual Juscelino Kubitschek, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.077127/2013-51 – **CRISTINA FERNANDA VIANA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1641200. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 23/01/2013. (Curso de Graduação em Enfermagem, realizado no Centro Universitário Celso Lisboa, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.002267/2013-75 – **DEIVISON BRANCO NOGUEIRA**, Músico, SIAPE 1508975. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 06/03/2013. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Música de Câmara, realizado no Centro Universitário do Conservatório Brasileiro de Música, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.

- Processo 23069.002710/2013-16 – **EDIR DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, SIAPE 305373. Concessão de 10% (dez por cento) a partir de 13/03/2013. (Ensino Fundamental, realizado no Centro de Estudos Supletivos I de Niterói, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.077203/2013-28 – **ELIZA DE ALMEIDA GRIPP**, Médico-Área, SIAPE 1520295. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/02/2013. (Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Cardiologia, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.040564/2013-19 – **GUSTAVO MORAES SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1949203. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 20/02/2013. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Tecnologia da Informação e da Comunicação, realizado na Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.077358/2013-64 – **JOSEMARY SOARES GARCIA**, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1985437. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/03/2013. (Curso de Graduação em Enfermagem, realizado na Universidade do Grande Rio, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.020221/2013-38 – **JOSY SOARES DA SILVA MENDES DE MORAES DE SOUZA**, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1906197. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 22/01/2013. (Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em GED/Gestão Eletrônica de Documentos, realizado na Centro Universitário Augusto Motta, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.040503/2013-51 – **MARCOS VINICIUS POLICARPO CÔRTEZ**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1944201. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 18/02/2013. (Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Computação, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.001900/2013-16 – **RAFAEL GURGEL VALENTE PAPA**, Administrador, SIAPE 1863982. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/02/2013. (Curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Administração, Belo Horizonte, MG). Correlação direta.
- Processo 23069.030188/2013-54 – **RENATA ELIAS DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE 1994855. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 06/01/2013. (Curso de Graduação em Administração, realizado Universidade Veiga de Almeida, Rio de Janeiro, RJ). Correlação direta.
- Processo 23069.040538/2013-91 – **SAMARA GOMES DE BRITO**, Assistente de Laboratório, SIAPE 1994795. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 18/02/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Clínica Médica de Pequenos Animais, realizado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, RN). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº 27 de 27 de março de 2013.**INTERESSADO: FABIO SOUZA CUPTI e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Autorizo a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006, da NS nº. 574/2006 e da Lei nº 12.772/2012.

- Processo 23069.002103/2013-48 – **FABIO SOUZA CUPTI**, Fisioterapeuta, SIAPE 1436526. Concessão de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 04/03/2013. (Mestrado em Clínica Médica, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 28/09/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.077366/2013-19 – **JOVANA LUCIA SCHETTINI MENDONÇA**, Enfermeiro-Área, SIAPE 1992860. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 05/03/2013. (Residência em Enfermagem em Psiquiatria e Saúde Mental, realizada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, no período de 01/02/2006 a 31/01/2008). Correlação direta.
- Processo 23069.077428/2013-84 – **KATIA FRAGA CONTINENTINO**, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 308567. Concessão de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 13/03/2013. (Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Graduação Tecnológica, Realizado na Universidade Estácio de Sá, Niterói, RJ, concluída em 2012). Correlação direta.
- Processo 23069.002374/2013-01 – **LUISA NEIVA DE CASTRO**, Músico, SIAPE 1848156. Concessão de 30% (trinta por cento) a partir de 07/03/2013. (Pós Graduação Lato Sensu em Música de Câmara, realizada no Conservatório Brasileiro de Música, Rio de Janeiro, RJ, no período de 09/01/2012 a 30/11/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.040911/2013-11 – **MARLENE DA SILVA**, Contínuo, SIAPE 308965. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 11/03/2013. (Ensino Médio - EJA, realizado no Centro Educacional Carioca, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 17/12/2012). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA

Divisão de Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA, Nº. 28 de 27 de março de 2013.**INTERESSADO: LEONARDO NUNES JANNUZZI e outros****ASSUNTO: Incentivo à Qualificação****DECISÃO:**

Defiro a alteração de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006, da NS nº 574/2006 e da Lei 12.772/2012.

- Processo 23069.030336/2013-31 – **LEONARDO NUNES JANNUZZI**, Assistente em Administração, SIAPE 1939533. Alteração de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 08/03/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, realizada na Faculdade Internacional Signorelli, Rio de Janeiro, RJ, concluído em 24/02/2013). Correlação direta.
- Processo 23069.077422/2013-15 – **LUIZ FERNANDES GONÇALVES FIALHO**, Enfermeiro-Área, SIAPE 75297. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 12/03/2013. (Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 14/12/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.077491/2013-11 – **MARCELLO LISBOA SALDANHA**, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 2084764. Alteração de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 27/02/2013. (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluído em 20/12/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.020787/2013-60 – **MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI**, Assistente em Administração, SIAPE 1836576. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 07/03/2013. (Pós Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, realizada na Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, RJ, no período de 29/01/2011 a 05/02/2012). Correlação direta.
- Processo 23069.040774/2013-15 – **MONICA CAVALCANTE TEIXEIRA DE BRAGANÇA**, Assistente em Administração, SIAPE 307982. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 05/03/2013. (Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Recursos Humanos, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, no período de 05/2010 a 06/2011). Correlação direta.
- Processo 23069.002381/2013-03 – **REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA**, Assistente Social, SIAPE 652783. Alteração de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) a partir de 07/03/2013. (Pós Graduação Lato Sensu em Direito da Administração Pública, realizado na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, concluída em 2013). Correlação direta. **ALINE DA SILVA MARQUES – Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA.**

Publique-se

ROSANA THEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 13 de 18 de março de 2013.**

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, matrícula SIAPE nº 305920, **ÉRIC SERGE SANCHES**, matrícula SIAPE nº 307730, **JUAN MANUEL PARDAL**, matrícula SIAPE nº 3529341, e a Técnico-Administrativa **CARMEN LÚCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER**, matrícula SIAPE nº 305363, como Secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com vistas à apuração dos fatos contidos no processo nº 23069.010543/2013-79.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGJA, Nº. 01 de 25 de Março de 2013.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense (PPGJA/UFF), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designa** a servidora **LEONÁ RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757239 para participar do curso de Agente Patrimonial a ser ministrado no dia 23 de abril do corrente, das 14h às 17h30, no Auditório Macunaíma, Campus do Gragoatá, Bloco B, 4º andar, São Domingos, Niterói. Os telefones para contato são 2629.9654 e 9169.8878.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON ALVISI NEVES
Vice-Coordenador do Programa de
Pós-Graduação Justiça Administrativa
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 04 de 14 de março de 2013.

EMENTA: Constituir Banca de Comissão Examinadora da Prova de Monitoria.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir a Banca Examinadora de Prova de Monitoria** atuar na seleção de Monitores de 2013.

II- **Designar** os docentes **REGINA DE ALCÂNTARA GRANATO**, matrícula SIAPE 0303675, cabendo-lhe a Presidência da Banca; **RICARDO CARNEIRO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0308894; **JOSÉ ANTONIO CALDAS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 6304714, para constituírem a Comissão Examinadora da Seleção de Monitoria de 2013 da “Oficina de Integração: Aprendizagem baseada em lista de problemas”. A prova se realizará no dia 15/03/2013 e a entrevista será realizada no dia 22/03/2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 05 de 15 de março de 2013.

EMENTA: Constituir Comissão de Planejamento do Colegiado do Curso para atuar, junto à Coordenação do Curso, nos assuntos da esfera de sua competência.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Designar** os professores **MARIA INÊS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE: 1662586; **CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE: 5171761; **BARTOLOMEU DA CÂMARA FRANÇA**, matrícula SIAPE: 1684220 e o discente **LEANDRO CACCIARI CARDOSO PORTO** para compor a Comissão de Planejamento do Colegiado do Curso, sob a presidência do primeiro.

II- Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO

Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 06 18 de março de 2012.

EMENTA: Constituir Comissão de Internato Médico do Colegiado do Curso para atuar, junto à Coordenação do Curso, nos assuntos da esfera de sua competência.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir Comissão de Internato Médico** do Colegiado do Curso para atuar, junto à Coordenação do Curso, nos assuntos da esfera de sua competência.

II- **Designar** para integrar a referida Comissão os docentes: **ANDRÉ RICARDO ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE: 1569285; **ELIZABETH VAZ DA SILVA**, matrícula SIAPE: 307565; **IVAN DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE: 308609 e o discente **HASSAN RAHHAL**.

III- Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 07 de 18 de março de 2013.

EMENTA: Destituir professor por solicitação.

O Coordenador Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I- **Destituir**, por solicitação, a Prof^a. **CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE 5171761, da Coordenação da Disciplina Trabalho de Campo Supervisionado III A.

II- **Designar** o Prof. **ANDRÉ RICARDO ARAÚJO**, matrícula SIAPE: 1569285, para coordenar cumulativamente as Disciplinas Trabalho de Campo Supervisionado III A (5º período) e Trabalho de Campo Supervisionado III B (6º período).

III- Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO

Coordenador do Curso de

Graduação em Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGM, Nº. 08 18 de março de 2013.

EMENTA: Constituir Comissão de Avaliação de Curso para atuar, junto à Coordenação do Curso, nos assuntos da esfera de sua competência.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir Comissão de Avaliação de Curso** do Colegiado do Curso para atuar, junto à Coordenação do Curso, nos assuntos da esfera de sua competência.

II- **Designar** para integrar a referida Comissão os docentes: **MARCUS ANDRÉ ACCIOLY DE SOUZA**, matrícula SIAPE: 1582479; **LUIZ FELIPE BITTENCOURT DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE: 1541643; **ALBERTO ESTEVES GEMAL**, matrícula SIAPE: 3030466 e a discente **BRUNA DOS REIS COSTA**.

III- Esta designação não consiste cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA, Nº. 001 de 26 de março de 2013.

EMENTA: Designa Membros para as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo para Monitores do VMA.

O Chefe de Departamento de Matemática do ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA** (presidente), SIAPE 1769560, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, **RILDO SOARES GOMES**, SIAPE 1436955, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Introdução à Matemática Superior.

2- **Designar** os Professores **EDILAINE ERVILHA NOBILI** (presidente), SIAPE 1921140, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, **LUIS FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral I.

3- **Designar** os Professores **DENIS MOTA DE SOUSA** (presidente), SIAPE 1806053, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, **EDILAINE ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Geometria Analítica.

4- **Designar** os Professores **ROSEMARY MIGUEL PIRES** (presidente), SIAPE 1769569, **DENIS MOTA DE SOUSA**, SIAPE 1806053 e **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738 para membros titulares, e o Prof. **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Álgebra Linear I.

5- **Designar** os Professores **LUIS FELIPE NOBILI FRANÇA** (presidente), SIAPE 2003372, **GILMAR GARBUGIO**, SIAPE 1774716, **RILDO SOARES GOMES**, SIAPE 1436955 para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo Diferencial e Integral II.

6- **Designar** os Professores **GILMAR GARBUGIO** (presidente), SIAPE 1774716, **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Equações Diferenciais.

7- **Designar** os Professores **IVAN WILBER AGUILAR MARON** (presidente), SIAPE 2716766, **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, SIAPE 2582927, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Cálculo III.

8- **Designar** as Professoras **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA** (presidente), SIAPE 2582927, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Fundamentos de Matemática.

9- **Designar** os Professores **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS** (presidente), SIAPE 1775497, **ANDRÉ EBLING BRONDANI**, SIAPE 2543154, **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, SIAPE 2582927, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Fundamentos de Geometria.

10- **Designar** os Professores **MARINA SEQUEIROS DIAS** (presidente), SIAPE 1586658, **EDILAINÉ ERVILHA NOBILI**, SIAPE 1921140, **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Álgebra I.

11- **Designar** os Professores **ANDRÉ EBLING BRONDANI** (presidente), SIAPE 2543154, **MARINA SEQUEIROS DIAS**, SIAPE 1586658, **LUIS FELIPE NOBILI FRANÇA**, SIAPE 2003372, para membros titulares, e o Prof. **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1537738, para membro suplente da Banca Examinadora da Monitoria de Probabilidade e Estatística.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO

Chefe do Departamento de Matemática

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 01 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 -Designar **RODRIGO DELPUPO MONFARDINI** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 1808813, **LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 1724234 e **MICHELE CRISTINA SILVA MELO** - Professora Adjunto 1 - Mat. nº. 1530584, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria de Formação Econômica do Brasil”**, a ser realizado no dia 18 de março de 2013, sob a presidência do Professor **RODRIGO DELPUPO MONFARDINI**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 02 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES** – Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 1715737, **LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 1724234 e **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS** - Professor Adjunto 1 - Mat. nº. 1808976, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria de Teoria Macroeconômica II”**, a ser realizado no dia 18 de março de 2013, sob a presidência do Professor **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC , Nº. 03 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS** - Professor Adjunto 1 - Mat. nº. 1808976, **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES** – Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 1715737 e **GRACIELA APARECIDA PROFETA** – Professora Assistente 1 – Mat. nº. 1985217, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria em Econometria I”**, a ser realizado no dia 18 de março de 2013, sob a presidência do Professor **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 04 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 -Designar **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS** - Professor Adjunto 1 - Mat. nº. 1808976, **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES** – Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 1715737 e **GRACIELA APARECIDA PROFETA** – Professora Assistente 1 – Mat. nº. 1985217, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria em Estatística”**, a ser realizado no dia 19 de março de 2013, sob a presidência do Professor **VLADIMIR FARIA DOS SANTOS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 05 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 -Designar **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA** - Professor Adjunto 1 - Mat. nº. 1715486, **MICHELE CRISTINA SILVA MELO** – Professora Adjunto 1 – Mat. nº. 1530584 e **GRACIELA APARECIDA PROFETA** – Professora Assistente 1 – Mat. nº. 1985217, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria para a Área de Teoria Microeconômica II”**, a ser realizado no dia 21 de março de 2013, sob a presidência do Professor **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 06 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA** - Professora Assistente 1 - Mat. nº. 1818798, **RITA DE CÁSSIA SOUZA PAZ** – Professora Assistente 1 – Mat. nº. 1545170, **GRACIELA APARECIDA PROFETA** – Professora Assistente 1 – Mat. nº. 1985217, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria de Matemática II”**, a ser realizado no dia 19 de março de 2013, sob a presidência do Professora **MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 07 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **RODRIGO RESENDE RAMOS** - Professor Assistente 1 - Mat. nº. 1768165, **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA** - Professor Adjunto 1 - Mat. nº. 1715486 e **MICHELE CRISTINA SILVA MELO** – Professora Adjunto 1 – Mat. nº. 1530584, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria de Contabilidade Geral”,** a ser realizado no dia 20 de março de 2013, sob a presidência do Professor Rodrigo Resende Ramos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 08 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **RITA DE CÁSSIA SOUZA PAZ** – Professora Assistente 1 – Mat. nº. 1545170, **MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA** - Professora Assistente 1 - Mat. nº. 1818798 e **GRACIELA APARECIDA PROFETA** – Professora Assistente 1 – Mat. nº. 1985217, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria de Matemática I”**, a ser realizado no dia 20 de março de 2013, sob a presidência da Professora Rita de Cássia Souza Paz.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#####

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 09 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **RODRIGO DELPUPO MONFARDINI** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 1808813, **MARACAJARO MANSOR SILVEIRA** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 2809344 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA** - Professora Adjunto 1 - Mat. nº. 1342425, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria de Metodologia da Análise Econômica”**, a ser realizado no dia 20 de março de 2013, sob a presidência do Professor Rodrigo Delpupo Monfardini.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 10 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **MARACAJARO MANSOR SILVEIRA** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 2809344, **RODRIGO DELPUPO MONFARDINI** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 1808813 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA** - Professora Adjunto 1 - Mat. nº. 1342425, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria em Economia Política para Ciências Econômicas, Ciências Sociais e Serviço Social ”**, a ser realizado no dia 21 de março de 2013, sob a presidência do Professor Maracajaro Mansor Silveira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 11 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **MICHELE CRISTINA SILVA MELO** – Professora Adjunto 1 – Mat. nº. 1530584, **ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA** - Professor Adjunto 1 - Mat. nº. 1715486 e **GRACIELA APARECIDA PROFETA** – Professora Assistente 1 – Mat. nº. 1985217, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria para a Área de Teoria Microeconômica I”**, a ser realizado no dia 21 de março de 2013, sob a presidência da Professora Michele Cristina Silva Melo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 12 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar VANUZA DA SILVA PEREIRA - Professora Adjunto 1 - Mat. nº. 1342425, MARACAJARO MANSOR SILVEIRA – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 2809344 e RODRIGO DELPUPO MONFARDINI – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 1808813, para integrarem a Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria em Pensamento Econômico II”, a ser realizado no dia 21 de março de 2013, sob a presidência da Professora Vanuza da Silva Pereira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 13 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **LEONARDO DE MAGALHÃES LEITE** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 1724234, **ALAN FIGUEIREDO DE ARÊDES** – Professor Adjunto 1 – Mat. nº. 1715737 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA** - Professora Adjunto 1 - Mat. nº. 1342425, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria de Teoria Macroeconômica I”**, a ser realizado no dia 22 de março de 2013, sob a presidência do Professor Leonardo de Magalhães Leite.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº. 14 de 13 de Março de 2013.

O Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar **MARACAJARO MANSOR SILVEIRA** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 2809344, **RODRIGO DELPUPO MONFARDINI** – Professor Assistente 1 – Mat. nº. 1808813 e **VANUZA DA SILVA PEREIRA** – Professora Adjunto 1, Mat. nº. 1342425, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2013, do projeto: “Monitoria em Pensamento Econômico I para os cursos de Economia e Ciências Sociais”**, a ser realizado no dia 22 de março de 2013, sob a presidência do Professor Maracajaro Mansor Silveira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR FARIA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos
#

Visto:

HERMAN ARMANDO MAMANI
Diretor ESR UFF/ Campos
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI, Nº. 02 de 26 de Março de 2013.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Aprendizagem e Memória.

A Chefe do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** como membros da Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Aprendizagem e Memória, que se realizará em data a ser definida juntamente à DGL/CPD, os professores:

2- Membro 1: **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA** - MATRÍCULA SIAPE: 1496420;

Membro 2: **VIRGINIA DRESCH** - MATRÍCULA SIAPE: 1812745;

Membro 3: **FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI** - MATRÍCULA SIAPE: 0307631;

Membro Suplente: **ANDRÉ DO EIRADO SILVA** - MATRÍCULA SIAPE: 1098838.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

ELTON HIROSHI MATSUSHIMA
Chefe do Departamento de Psicologia
#

NAPOLEÃO MIRANDA
Vice-Diretor do Instituto de
Ciências Humanas e Filosofia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, Nº. 003 de 27 de março de 2013.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Banca para Concurso de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem as Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2013, para as seguintes disciplinas:

- **Psicologia médica I** (MSMA 0002): **WILLIAM BERGER** (presidente), **HOLMES ANTONIO VIEIRA** e **BÁRBARA MARIA DE MATTOS MALAVAZI**;

- **Psicologia médica II** (MSMA 0001): **DANIEL PAGNIN** (presidente), **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN** e **REGINA LÚCIA RIBEIRO REIS**;

- **Medicina integral do adulto e do idoso IV** (MGM 12012): **FERNANDO JOSÉ NASSER** (presidente), **MAURO VITOR MENDLOWICZ** e **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Subchefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2013

O Instituto de Química e o Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense (UFF) tornam público que, no período de 10/06 a 21/06/2013, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN) - Curso de Mestrado Profissional - Áreas de Concentração: Ensino de Química e Ensino de Física, para turma com início no 2º semestre de 2013 na forma desse Edital.

1. Curso

O Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Natureza é resultante de um projeto de docentes dos Institutos de Química e Física da Universidade Federal Fluminense que foi reconhecido pela CAPES em 19/12/2011 através do ofício N^o 072-4/2010/CTC/CAAIV/CGAA/DAV/CAPES. O Mestrado possui duas áreas de concentração: Ensino de Química e Ensino de Física e, em cada área, três linhas de pesquisa: 1- Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino; 2- Ensino-aprendizagem; 3- Educação em Ciências e a Divulgação Científica. Tem como objetivo principal oferecer uma qualificação sólida e formação de um profissional reflexivo crítico, apoiado na prática e no conhecimento de pesquisas nas áreas de ensino de Ciências, que possa atuar no seu local de trabalho como agente multiplicador.

2. Qualificações específicas necessárias para a inscrição do candidatos no processo seletivo

2.1 Ter concluído curso de graduação em Licenciatura em Instituição de Ensino Superior oficial, ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, nas áreas de Química, Física, Biologia, Matemática ou Ciências. Os licenciados em Biologia, Matemática ou Ciências deverão comprovar o exercício nas disciplinas de Física ou Química por pelo menos 05 (cinco) anos. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

2.2. Estar em exercício no Ensino Médio da Educação Básica nas áreas de Licenciatura em Química e Licenciatura em Física no município de Niterói, Rio de Janeiro e arredores.

2.3. Apresentar formulário devidamente preenchido (Anexo I).

2.4 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção.

2.5 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3. Inscrição

3.1 A inscrição será feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza no Instituto de Química - Campus do Valonguinho, situado no Outeiro de São João Batista, s/n^o, sala 103, Niterói – RJ, CEP 24020-141, no período de 10 de junho a 21 de junho de 2013, mediante a apresentação da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Telefone para Contato: 021-26292130

E-mail da secretaria: ppecn@vm.uff.br

Homepage: <http://www.uff.br/mestrado-ensino-ciencias/>

Horário: de 09:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira.

4. Número de vagas

Serão oferecidas 20 vagas, sendo 10 para a área de concentração de Ensino de Química e 10 para a de Ensino de Física. Serão reservadas 10% das vagas, de cada área, para funcionários da UFF. Caso não haja funcionários da UFF habilitados para as vagas reservadas, as mesmas serão preenchidas por candidatos convencionais. De acordo com a demanda de aprovados pode haver remanejamento de vagas entre as áreas de concentração. Candidatos estrangeiros concorrem em igualdade de condições com os brasileiros.

5. Documentação

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
- b) 3 retratos 3x4.
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Programa em anexo I;
- d) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em três cópias impressas, devidamente comprovado.
- e) Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (original e cópia). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior, do CEP-UFF.
- f) Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do CEP-UFF.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) – através do preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) simples, acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp da seguinte forma: GRU: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2; Nº Referência 0250158246; Competência: 06/2013; Vencimento: 21/06/2012.
- h) Duas cartas de recomendação, conforme modelo (**anexo II**), em envelope lacrado.

6. Processo de seleção:

6.1 Para admissão no Curso os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em etapas eliminatórias e classificatórias.

6.1.1 Etapas Eliminatórias

6.1.1.1. Análise da documentação apresentada, a ser realizada em 24/06/2013. Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas estarão habilitados à etapa seguinte.

6.1.1.2 Prova escrita com base na bibliografia constante do Anexo (III), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 4 h, a ser realizada em 01/07/2013. (**nota mínima exigida: 6,0**).

6.1.1.3 Os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 24 h, a partir da data de divulgação dos resultados para apresentar recurso. O resultado do recurso será publicado em 24 h após o recebimento do mesmo.

6.1.2 Etapas Classificatórias

6.1.2.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, a ser realizada em 11/07/2013.

6.1.2.2 Avaliação oral sobre as questões constantes no Formulário (Anexo I), a ser realizada nos dias 15 e 16/07/2013.

6.2 A nota final para os candidatos classificados será a média aritmética das notas obtidas nas etapas 6.1.1.2, 6.1.2.1 e 6.1.2.2.

6.3. O empate de candidatos será solucionado na classificação, levando em consideração a maior nota da etapa 6.1.1.2.

6.4. O resultado final será divulgado no dia 17 de julho de 2013 e estará disponível na Secretaria do Curso de Mestrado, sala 103, do Instituto de Química, a partir das 14:00 h.

6.5. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue. A partir de então, o material será descartado.

7. Matrícula dos candidatos aprovados.

7.1 A matrícula dos candidatos será realizada nos dias 1 e 2 de agosto de 2013, das 09:00 às 12:00 h e das 13:00 às 18:00 h

7.2 Os dias e horários estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas oferecidas pelo programa são: Quartas-feiras de 16:00 às 20:00 horas e Sextas-feiras de 16:00 às 20:00 horas).

7.3 O início do curso será em 07 de agosto de 2013.

8. Linhas de Pesquisa do Programa

O anexo IV apresenta as linhas de pesquisa e a relação dos orientadores.

9. Cronograma de Atividades

Atividades	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	10/06 a 21/06/2013	Segunda a sexta-feira 09:00 às 17:00 h	IQ-UFF-Secretaria do Curso
Análise da documentação apresentada	24/06/2013	10:00 h	IQ-UFF
Divulgação dos resultados da análise da documentação	25/06/2013	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF
Prova escrita	01/07/2013	08:00 às 12:00 h	IQ-UFF
Divulgação das notas da prova escrita	08/07/2013	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF
Resultados da etapa eliminatória	10/07/2013	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF
Análise e Avaliação dos Currículos	11/07/2013	10:00 h	IQ-UFF
Divulgação dos resultados da análise e avaliação dos currículos	12/07/2013	16:00 h	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF

Avaliação oral	15 e 16 /07/2013	09:00 às 16:00 h 09:00 às 15:00 h	IQ-UFF
Divulgação do Resultado da Avaliação Oral	16/07/2013	17:00	Site do Programa
Divulgação do Resultado	17/07/2013	14:00	Quadro da secretaria do Curso-IQ-UFF e no Site do Programa

10. Das Disposições Gerais

10.1 Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em língua estrangeira (inglês), que será posteriormente marcado para os alunos aprovados neste Processo de Seleção. Caso o candidato não seja aprovado no primeiro exame de suficiência, poderá realizá-lo em segunda e terceira convocações, desde que estas não ultrapassem o tempo máximo para a integralização curricular estabelecido no Regimento do Curso.

10.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Niterói, 01 de abril de 2013.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza
#####

UFF - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza

Formulário de Inscrição - Seleção 2013 - (ANEXO I)

Área de Concentração			
Linha de Pesquisa			
Dados Pessoais	Nome Completo		
	Sexo: () F () M	Data de Nascimento	
	Estado Civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	Rg(estado/órgão)	Emissão	CPF
	Contato	Rua/Nº	
Bairro		Cidade	Estado
CEP		Telefone ()	
Fax		Celular ()	
E-mail		Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a Seleção.	
Formação		Nível	Nome do Curso
	Graduação		
	PG		
Atividade Profissional	Cargo/Função		
	Instituição		
	Endereço/Telefone de contato		
1. Quais os motivos que o(a) levaram a procurar um Curso de Mestrado?			
2. O que você espera de um Mestrado em Ensino de Ciências?			
3. Explique a sua opção por um Mestrado do tipo Profissional.			

4. Qual ou quais linhas de pesquisa do Curso de Mestrado você tem interesse? Por que?

Declaração	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2013.
Assinatura do candidato	
Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ no processo de seleção para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza Em, ____/____/2013. Assinatura:	

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

Carta de Recomendação (ANEXO II)

NOME DO CANDIDATO:

Prezado(a) Senhor(a):

O candidato acima pretende realizar estudo em nível de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza/UFF. O Programa terá melhores condições de avaliar as potencialidades do candidato, com base nas informações e observações confidenciais que V.Sa. possa fazer. Assim sendo, solicitamos que este formulário seja entregue ao candidato em envelope lacrado.

1. Desde que ano conhece o candidato?

2. Em que tipo de atividade teve contato mais direto com o candidato?

a) Como seu professor na(s) disciplina(s):

.....
.....

b) Como seu orientador no curso de:

c) Como seu chefe ou superior em serviço no:

d) Outras atividades (favor especificar)

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo?

Atributos do Nível Candidato	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Sem condições para informar
Domínio em sua área de conhecimento científico						
Facilidade de aprendizado/ capacidade intelectual						
Assiduidade, perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						
Iniciativa, desembaraço, originalidade e liderança						
Habilidade em expressão oral						
Habilidade em expressão escrita						

4. Comparando este candidato com outras pessoas conhecidas nos últimos dois anos, com similar nível de formação e experiência, classifique o candidato quanto à sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, entre (indique uma das alternativas):

os 5% mais aptos os 30% mais aptos os 50% menos aptos
 os 10% mais aptos os 50% mais aptos os 10% menos aptos

5. Outras informações que julgar necessário acrescentar:

.....
.....
.....

Responsável pela informação:

Nome: Cargo ou

Função:.....

Instituição onde atua:

.....
Data:/...../2013

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

BIBLIOGRAFIA- (ANEXO III)

- 1-CARDOSO, Stenio Octávio de Oliveira; DICKMAN, Adriana Gomes. Simulação Computacional aliada à teoria da aprendizagem significativa: uma ferramenta para ensino e aprendizagem do efeito fotoelétrico. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, v. 29, n. Especial 2, p. 891-934, out. 2012. Disponível no site da revista.
- 2-CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinamentos. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 28, n. 2, July 2002 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022002000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 Abr. 2012.
- 3-FOUREZ, Gerard. Crise no ensino de ciências? **Invest. Ens. Ciênc.** [on line]. 2003. 8(2) Disponível em: <http://www.if.ufrgs.br/ienci/>. Acesso em 10 Abr. 2012
- 4-FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- 5-NÓVOA, António. **Os desafios do trabalho do professor no mundo contemporâneo**. São Paulo: SIMPRO-SP, 2007. Disponível em <http://www.sinprosp.org.br/arquivos/novoa/livreto_novoa.pdf>. Acesso em 09 Abr. 2012.
- 6-UNESCO. **Cultura científica: um direito de todos**. Brasília : UNESCO, 2003. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000234.pdf>>. Acesso em 09 Abr. 2012.
- 7-MOREIRA, Marco Antonio. Negociação de Significados e Aprendizagem Significativa. Ensino, Saúde e Ambiente, v.1, n.2, p 02-13, dez.2008. Disponível em <http://www.uniqli.com.br/mestrado/rempec/subareas.php?idA=4&idS=8&sbL=1>
- 8-MORTIMER, Eduardo Fleury. Construtivismo, mudança conceitual e ensino de ciências: para onde vamos? Investigações em Ensino de Ciências. v. 1, n. 1. pp. 20-39, março,1996. Disponível em http://www.if.ufrgs.br/ienci/artigos/Artigo_ID8/v1_n1_a2.pdf.
- 9-RICARDO, Elio Carlos. Problematização e contextualização no ensino de física. In: CARVALHO, Anna Maria Pessoa de et al. Ensino de Física (Coleção Ideias em Ação). São Paulo: Cengage Learning, 2010, p. 29-51. Disponível em <http://disciplinas.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=3238>>.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES - (ANEXO IV)

Áreas de Concentração: Ensino de Química e Ensino de Física.

Objetivo é a formação de um professor que tenha condições de buscar e utilizar metodologias de ensino capazes de melhorar a sua atuação profissional e a aprendizagem em ciências. Para tal, o Curso está sendo planejado de modo a integrar conhecimentos específicos de Química e Física com aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos de ensino-aprendizagem em Ciências, além do uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino, contribuindo assim, para a melhoria do ensino de Química e Física na escola básica. Tais características são explicitadas através das suas Linhas de Pesquisa e dos Projetos a estas relacionados.

Linhas de pesquisa:

- 1) **Novas Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino:** Analisar e desenvolver materiais midiáticos para o Ensino de Química e Física nos níveis Médio e Fundamental.
- 2) **Ensino - Aprendizagem:** Desenvolver e avaliar materiais e metodologias de ensino-aprendizagem, em espaço formal e não formal, em consonância com os princípios da CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente) e a educação inclusiva.
- 3) **Educação em ciências e a divulgação científica:** Investigar os processos de produção e socialização do conhecimento, conduzidos por profissionais que atuam no ensino de ciências, e as discussões derivadas desses em espaços de divulgação científica, bem como a articulação entre o processo de desenvolvimento da educação científica na escola e nos espaços não formais de ensino.

Professores Orientadores	E-mail
CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, DR.	gqocmrr@vm.uff.br
DAISY MARIA LUZ, DR.	daisy@if.uff.br
DENISE ROLÃO ARARIPE, DR.	drararipe@yahoo.com.br
ELUZIR PEDRAZZI CHACON, DR.	epchacon@vm.uff.br
ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA, DR.	esteban@ic.uff.br
FÁTIMA DE PAIVA CANESIN, DR.	fatimacanesin@yahoo.com.br
FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS, DR.	florence.farias@globo.com
ISA COSTA, DR.	isac@if.uff.br,
KITA C. DAMASIO MACARIO, DR.	kita@if.uff.br
LUCIA DA CRUZ DE ALMEIDA, MSC.	lucia@if.uff.b
LUCIDÉA GUIMARÃES REBELLO COUTINHO, MSC.	lucideac@yahoo.com.br
LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO, DR.	lamego@vm.uff.br
MÁRCIA NARCIZO BORGES, DR.	gqomarcia@vm.uff.br
MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, DR.	berna@vm.uff.br
MAURA VENTURA CHINELLI, DR.	maurachi.uff@gmail.com
PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, DR.	paulogom@if.uff.br
ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS, DR.	meigikos@if.uff.br
ROSE MARY LATINI, DR.	rmlatini@uol.uff.br

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA para o segundo semestre de 2013**, nas seguintes condições:

INSCRIÇÃO:

A inscrição de um candidato é feita em duas etapas. A primeira é a inscrição para o exame do Uniposrio (prova de conhecimentos), realizado por cinco instituições do Estado do Rio de Janeiro. A segunda etapa, restrita aos candidatos aprovados na primeira, é a inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Física da UFF (PPGF-UFF).

A inscrição de candidatos para a prova de conhecimentos deve ser realizada no site <http://uniposrio-fisica.cbpf.br> até 15/05/2013. Este site contém o Edital do exame do Uniposrio, com informações sobre local de aplicação das provas, conteúdo, bibliografia, datas de inscrição e de divulgação de resultados e prazos para recursos.

As notas da prova de conhecimentos serão divulgadas até 29/05/2013 no site do Uniposrio, cabendo recursos entre 30 e 31/05/2013, conforme instruções do seu Edital. Posteriormente, será divulgada a nota mínima para um candidato participar do processo seletivo ao PPGF-UFF.

Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos deverão complementar sua inscrição no site do Uniposrio, optando pelo PPGF-UFF, entre 01 e 09/06/2013. A aprovação na prova de conhecimentos não assegura vaga ao candidato nos cursos de mestrado ou doutorado do PPGF-UFF.

O candidato ao Doutorado que tiver sido aprovado em prova escrita para o PPGF-UFF ou em exame do Uniposrio nos dois anos anteriores ao presente exame poderá solicitar que sua nota anterior seja utilizada neste processo seletivo, desde que tenha concluído o Mestrado em Física na UFF no prazo de 24 meses.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

A Comissão de Bolsas, responsável pela seleção dos candidatos, é constituída pelos seis membros do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Física da UFF, sendo um deles representante discente, e é presidida pelo coordenador do Programa. O referido Colegiado poderá ainda indicar até 3 docentes do seu quadro permanente para fazerem parte desta Comissão.

O candidato aprovado na prova de conhecimentos será submetido a uma Avaliação Presencial por membros da Comissão, em data e local determinados pelo Uniposrio, onde será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a Avaliação presencial.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da Avaliação Presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1).

A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir esta nota.

Até 17/06/2013, será divulgada a lista de candidatos selecionados através dos sites do Curso (<http://www.if.uff.br/pt/ingresso-na-pedital-pradua-53>) e do Uniposrio. Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados pelos endereços eletrônicos que cadastraram no site do Uniposrio.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq e da CAPES. O número de bolsas disponíveis ainda não é conhecido, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo curso no primeiro semestre de 2013, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais que possam ser obtidas junto às agências de fomento.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não, dependendo de sua nota e dos critérios de concessão das agências financiadoras. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelo Colegiado do Curso.

O prazo para candidatos contestarem as notas finais ou a distribuição de bolsas é 19/06/2013. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final do processo seletivo serão divulgados até 21/06/2013.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Será aplicada uma prova de língua inglesa para os candidatos selecionados, com data e local a serem definidos após a divulgação do resultado final e a serem divulgados no calendário disponível em <http://www.if.uff.br/pt/calendo-semestral-pradua-59>. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em outra instituição.

Para o Doutorado, uma prova de segunda língua será realizada durante o curso. O prazo para sua realização é de 12 meses para o doutorado regular e 18 meses para o doutorado direto.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 30

Doutorado: 30

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

MATRÍCULA:

Para se matricular, entre 01 e 02 de agosto de 2013, o candidato selecionado deverá se dirigir à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404) e:

1. Apresentar identidade e CPF originais e entregar duas cópias de cada.
2. Entregar duas fotos 3x4 recentes.
3. Para inscrição no mestrado, apresentar diploma da graduação. Para inscrição no doutorado, apresentar diploma da graduação e de mestrado. Estes diplomas devem ser apresentados no original, devidamente reconhecidos, e devem ser entregues duas cópias (frente e verso).
4. Apresentar Histórico(s) Escolar(es) originais e entregar uma cópia.
5. Entregar ficha de inscrição em disciplinas do primeiro semestre de 2013 (disponível em <http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos>).
6. No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar e entregar duas cópias de cada um.

7. No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de conclusão do curso de mais alto nível, no original, emitida pela instituição de origem do candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma.

O candidato ao Doutorado deverá entrar em contato com o orientador pretendido antes de sua matrícula, pois a assinatura do orientador é exigida na ficha de inscrição. O orientador deve ser um professor credenciado como membro permanente do corpo docente do Curso. Não é permitida matrícula de um candidato ao Doutorado sem o aval do orientador.

Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular no período acima perderá o direito à bolsa e perderá sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do email cadastrado no Uniposrio) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de qualquer bolsa de estudos, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil, sendo o bolsista o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

**Página na internet: <http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>
Linhas de Pesquisa**

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- Astrofísica
- Ciência de Superfícies e Filmes Finos
- Espectroscopia Atômica e Molecular
- Física de Plasmas Teórica e Experimental
- Física de Sólidos Experimental e Novos Materiais
- Física Nuclear Teórica, Experimental e Aplicada (espectroscopia com aceleradores, radioecologia)
- Física Teórica: Teoria Quântica de Campos, Partículas, Gravitação e Cosmologia
- Óptica e Informação Quântica
- Óptica Não Linear e Aplicada
- Sistemas Complexos e Física Computacional
- Sistemas Fortemente Correlacionados
- Sistemas Nano-estruturados

Requisitos para a Obtenção dos Títulos

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas-aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

Laboratórios de Pesquisa

Laboratório de Radioecologia (LARA)

Laboratório de Filmes Finos

Laboratório de Espectroscopia e Laser

Laboratório de Altas Energias

Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia

Laboratório de Óptica Quântica

Laboratório de Magnetismo e Baixas Temperaturas (LMBT)

Laboratório de Física do Estado Sólido Experimental

Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)

Laboratório Multi-usuário de Difractometria de Raio X (LDRX-UFF)

Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada

Laboratórios de Computação Científica de diversos grupos de pesquisa

Laboratórios de Computação de uso coletivo

Instalações

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação e contam com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.
- Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- Oficinas Mecânica e Eletrônica.

Niterói, 19 de março de 2013.

FÁBIO D. A. AARÃO REIS
Coordenador da Pós-Graduação em Física
#####

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado, para o segundo semestre do ano letivo de 2013, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629
Fax: (21) 2629-5627
Horário: 10 às 16 horas
Prazo: 29/04/2013 a 31/05/2013

Os interessados de outras unidades da federação ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado e ao Doutorado), devidamente reconhecido, e do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), também devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 120,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).
- k) Candidatos ao Doutorado em tempo parcial deverão obrigatoriamente apresentar uma carta assinada pelo representante legal da empresa ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do Doutorado, inclusive a fase de desenvolvimento da tese.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos página de inscrições da Pós-graduação, no sítio <http://www.ic.uff.br/>.

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico (secretaria.pos@ic.uff.br).

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado.

O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 50 (cinquenta) vagas disponíveis para o Mestrado e as 20 (vinte) vagas disponíveis para o Doutorado.

O processo de avaliação dos candidatos será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação e na documentação dos candidatos. Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 08/07/2012, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 2 de abril de 2013.

CELSO CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação
#####

**CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA
EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2013**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Biologia Marinha, criado em 24/04/02 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem duração mínima de 4 (quatro) e máximo 8 (oito) semestres, obrigando-se ao aluno perfazer um mínimo de 600 horas referentes a disciplinas e 1.575 horas correspondentes ao trabalho de dissertação, perfazendo um total de 2.175 horas.

CLIENTELA:

Mestres em Biologia, Oceanologia, Oceanografia e áreas afins.

NÚMERO DE VAGAS:

01 (uma) vaga

De acordo com a disponibilidade dos orientadores

- Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

PROFESSORES APTOS A ORIENTAR:

Nome	Linha da Pesquisa
AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JR.	- Poluição Marinha
CASSIANO MONTEIRO NETO	- Biologia, Ecologia e Conservação do Nécton
CINTHYA SIMONE GOMES DOS SANTOS	- Biologia do Bentos
DIANA NEGRÃO CAVALCANTI	- Produtos Naturais Marinhos
EDSON PEREIRA DA SILVA	- Genética Marinha
FÁBIO BETTINI PITOMBO	- Biologia do Bentos
FRANCISCO FERNANDO LAMEGO SIMÕES FILHO	- Biogeoquímica - Poluição Marinha
KENNY TANIZAKI FONSECA	- Biogeoquímica
KITA CHAVES DAMÁSIO MACÁRIO	- Cronologia de Paleoambientes
LAZARO LUIZ MATTOS LAUT	- Paleoecologia - Poluição marinha
MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ	- Poluição Marinha
ORANGEL AGUILLERA SOCORRO	- Paleoecologia
ROBERTO CAMPOS VILLAÇA	- Biologia do Bentos
SÉRGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO	- Biologia do Bentos - Biologia do Plâncton Marinho

INSCRIÇÃO

LOCAL:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Marinha
Departamento de Biologia Marinha, Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ
Telefone: (021) 2629-2261
Fax: (021) 2629-2292
E-mail: pgbiomar@vm.uff.br
Home-page: www.uff.br/posbiomar

HORÁRIO:

Das 09:00h às 16:00h

PERÍODO: 10 de abril a 03 de maio de 2013.

Obs: As inscrições efetuadas pelo correio deverão ser enviadas para o endereço abaixo, **via SEDEX**, com data de postagem até o dia 03 de maio de 2013, contendo toda a documentação requerida neste Edital.

Endereço:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24001-970 - Niterói (RJ)

SELEÇÃO

PERÍODO: 06 a 09 de maio de 2013.

LOCAL:

Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Ficha de inscrição preenchida (modelo em anexo I);
- Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição: O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), obtida na página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando: Código da Unidade Gestora (153056), Gestão da Unidade (15227-Universidade Federal Fluminense), Código de Recolhimento (28832-2-Serviços Educacionais), Número de Referência (0250158300), Competência (04/2012), vencimento (30/04/2013), CPF e nome do candidato (contribuinte), valor do principal (60,00), valor total (60,00). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;
- Carta de intenção redigida pelo candidato, desenvolvida em, no máximo, 30 linhas, endereçada à coordenação do curso e enfatizando os seguintes pontos:
 - o Identificação do candidato;
 - o Breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso;
 - o Experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver;
 - o Interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso;

- Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional;
- Expectativas em relação ao curso.
- Curriculum Vitae (Modelo Plataforma Lattes – CNPq, cópia impressa e **Documentada**);
- Carta de recomendação (duas) (segundo modelo no Anexo II)
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Cópias, em uma via, de:
 - Dissertação de mestrado (a ser devolvida ao candidato, após seleção);
 - Comprovante de submissão ou aceitação de artigos científicos;
 - Diploma de conclusão da graduação;
 - Diploma de conclusão de mestrado;
 - Histórico escolar de graduação;
 - Histórico escolar de mestrado;
- Pré-Projeto de tese, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo em anexo III);
- Cópia de Diploma de conclusão de Mestrado;
- Cópia de Carteira de identidade;
- Cópia de CPF.

Obs. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com o que estabelece a resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

Obs. Não será aceita inscrição sem a apresentação da documentação solicitada.

PROCESSO SELETIVO:

- 06/05 – ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO, PROJETO DE TESE E CURRICULUM VITAE (LATTES – CNPQ);
- 07/05 - Divulgação do resultado da análise da carta de intenção, projeto de tese e Curriculum;
- 08/05 - Entrevista – a partir das 10:00 horas;
- 09/05 - Divulgação do resultado final.

Etapas:	Critérios de pontuação
1 – Análise de Curriculum Vitae	Peso 1
2 - Entrevista	Peso 2
3 – Projeto escrito	Peso 2

Todos os itens são de caráter eliminatório, sendo exigido nota mínima de 6,0 (seis). Somente passa para a etapa seguinte o candidato aprovado na etapa anterior.

MATRÍCULA:

Documentação necessária:

- Cópia do Diploma de conclusão da graduação
- Cópia da Carteira de identidade
- Cópia do CPF

Niterói, 01 de abril de 2013.

AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
#

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO – 1º/2013

Nome: _____
Data de nascimento: ____/____/____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Sexo: Feminino () Masculino ()
CPF: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone : () _____ / () _____
E-mail: _____
Graduado em: _____ Ano: _____
Instituição: _____
Área de interesse em Biologia Marinha: _____
Provável orientador (a): _____

Documentos apresentados (para uso da secretaria):

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Curriculum Vitae | <input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação |
| <input type="checkbox"/> Foto 3x4 | <input type="checkbox"/> Carta de recomendação |
| <input type="checkbox"/> Cópia do CPF | <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar |
| <input type="checkbox"/> Cópia da Identidade | <input type="checkbox"/> Comprovante de Pagamento de taxa de inscrição |

ANEXO II

Carta de Recomendação

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, a:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha
Caixa Postal 100.644
CEP 24010-970, Niterói (RJ)
Telefax: (0XX21)2629-2292

Nome do Candidato:.....

Profissional que Recomenda o Candidato:

Nome:

Titulação:

Instituição:

Cargo/função:

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

.....
.....
.....

Sumário de avaliação: em relação a outros estudantes da mesma área, com aproximadamente a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

Excepcional.....Equivalente aos melhores que já conheci

Muito bom.....Dos melhores que conheço atualmente

Bom.....Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

Fraco.....Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Alguns estudantes não têm as melhores notas, mas podem ser muito capazes. Este é o caso do candidato recomendado? Se a sua resposta for Sim, explique as razões que considera relevantes em seu julgamento.

.....
.....
.....
.....

Se for o caso, acrescente outras informações pertinentes sobre o candidato.

.....
.....
.....

Data e Assinatura:

ANEXO III

Roteiro para Pré-Projeto

Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto (fonte: Arial 15, espaço: 1,5).

Resumo - em português (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,0; número máximo de palavras: 150).

Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 2).

Objetivos - sucintos, sob forma de itens (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de linhas: 15).

Abordagem Metodológica - definir em linhas gerais a área de estudo, os critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 4).

Bibliografia - deve ser citada ao longo do projeto (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas: 1,5; número máximo de páginas: 1) e deve obedecer o formato da Revista “Coral Reef” transcrito abaixo:
References

Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses, e.g. Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."

References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.

*Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers

Example:

Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. *Mar Biol* 144: 641-651

If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question.

Example:

Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. *Mar Biol* DOI 10.1007/s00227-004-1339-1

*Single contributions in a book:

name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers

Example:

Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) *Coral health and disease*. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68

*Book:

name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication

Example:

Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

Cronograma – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas **por trimestre** durante a execução do projeto (número máximo de páginas: 1).

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO
AO COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS – GESTÃO 2013/2015**

EDITAL Nº 01 de 28 de março de 2013.

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº. 003 de 22 de fevereiro de 2013, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciências Exatas, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de Representantes Docentes junto ao Colegiado do Instituto de Ciências Exatas para o biênio 2013/2015.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 28/03/2013, é composta pelos docentes, **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA** (Presidente), **ALCEU JUNIOR PAZ DA SILVA**, **DANIEL GIRARDI** e **MARCOS VERÍSSIMO ALVES**, além dos suplentes **DENIS MOTA DE SOUSA** e **DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS**.

Art. 2º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os Servidores Docentes do quadro permanente da UFF lotados nos departamentos vinculados ao Instituto de Ciências Exatas que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimento, ou à disposição de Órgãos fora da UFF. Nenhum Docente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Não será admitido voto por procuração ou fora de sua unidade de lotação, sob nenhum pretexto. No ato da votação os docentes deverão apresentar documento de identidade (original com foto).

Art. 3º - Dos Candidatos:

São elegíveis para o Colegiado do Instituto de Ciências Exatas todos os docentes enquadrados no Art. 2º, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral. De acordo com o Parágrafo Único do Art. 24 citado no RGCE, o docente em estágio probatório é inelegível.

Art. 4º - Da data da consulta:

A Consulta Eleitoral será realizada nos dias 09 e 10 de Maio de 2013 (quinta e sexta-feira) de 09h00min às 19h00min.

Art. 5º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 17/04/2013 ao dia 23/04/2013, no horário de 9h00min às 12h00min, e de 14h00min às 16h00min, por meio de requerimento em formulário próprio disponível na Secretária do Instituto de Ciências Exatas. Os requerimentos de inscrição das chapas deverão ser protocolados na secretaria da Instituto de Ciências Exatas quando receberão número sequencial pela ordem de entrega. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF. Cada Chapa deverá ter um NOME e será composta, obrigatoriamente, de 10(dez) Titulares, cada um com seu respectivo Suplente.

Art. 6º - Da divulgação das inscrições:

No dia 24/04/2013 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos da Administração do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 7º - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 11h00min do dia 26/04/2013 e divulgará os resultados dos recursos no dia 29/04/2013 até as 12h00min.

Art. 8º - Da homologação das inscrições:

No dia 29/04/2013 às 17h00min a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições, no caso de haver pelo menos um recurso. Caso contrário, prevalecerão as inscrições divulgadas, conforme Art. 6º.

Art. 9º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 29/04/2013 a partir das 17h00min até o dia 08/05/2012, nas dependências do Instituto de Ciências Exatas, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 10º - Da votação:

Será considerado local de votação todo o perímetro interior do saguão de entrada do instituto, onde estarão organizadas, instaladas e sinalizadas as mesas e as urnas receptoras de votos.

10.1 - A CEL comporá as Mesas Receptoras para operar a votação de acordo com a necessidade do número de votantes.

10.2 - Somente permanecerão no local de votação os membros da Comissão Eleitoral Local e das Mesas Receptoras, os candidatos, os fiscais de cada chapa devidamente indicados e os eleitores.

10.3 - Os Professores aptos a votar deverão apresentar documento de identidade (oficial/original) no ato da votação, conforme estabelece o RGCE.

10.4 - Cada chapa poderá indicar dois docentes que atuarão como fiscais (1 efetivo e 1 suplente) nesta consulta. Para efetuar a indicação, deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral um documento constando o NOME e a MATRÍCULA dos fiscais, devidamente assinado por um candidato titular da Chapa, até as 12h00min do dia 08/05/2013.

10.5 - Não será permitido qualquer tipo de propaganda no local da votação, exceto aquela que estiver estampada / adesivada na vestimenta do eleitor.

Art. 11º - Da Apuração:

A apuração dos votos será feita pelos membros da própria Comissão Eleitoral Local / Mesa Receptora, imediatamente após o encerramento dos trabalhos de votação, previsto para às 19h00min do dia 10/05/2013, conforme determinação de Art.43 do RGCE. No dia 13/05/2013 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará, nos quadros de avisos do Instituto de Ciências Exatas, os resultados apurados.

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do RGCE até as 17h00min do dia 15/05/2013.

Art. 13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 16/05/2013 a partir das 11h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção do Instituto de Ciências exatas.

Art. 14º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade.

Volta Redonda, 28 de março de 2013.

FRANCISCA ANDRÉA MACEDO FRANÇA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PREUNI, N.º 01 de 21 de março de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre as atribuições do agente patrimonial designado pelas unidades acadêmicas e administrativas.

O Prefeito Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída, nas unidades acadêmicas, como Pró-reitorias, Faculdades, Superintendências, Institutos e órgãos congêneres, a criação de agente patrimonial, servidor efetivo, estável ou não, devidamente designado por uma Determinação de Serviço publicada no Boletim de Serviço da UFF.

Parágrafo único: Poderá a unidade atribuir a mais de um servidor a função de agente patrimonial, conforme critérios de conveniência e necessidade, sendo necessário que conste da Determinação de Serviço tantos quantos exercerem as atribuições

Artigo 2º Caberá ao agente patrimonial exercer as seguintes atribuições, de modo que se atenda ao andamento otimizado de quaisquer procedimentos relacionados a gerência de bens patrimoniais e à descentralização responsável de atos de gestão, regido pelo princípio da eficiência e legalidade:

- a) Orientar aos professores e pesquisadores acerca da documentação e procedimentos comumente exigidos em processos de fomentos à pesquisa, em especial à FAPERJ e CNPQ, buscando a integração e intermediação junto à Coordenação de Administração Patrimonial;
- b) Orientar aos coordenadores de projetos que envolvam repasse, parceria ou convênio, com participação da Fundação de Euclides da Cunha, quanto ao controle, registro e guarda de bens e equipamentos permanentes, em especial, à colagem de plaquetas de identificação patrimonial;
- c) Viabilizar o trabalho relativo ao acompanhamento de entrada e saída de material dos setores de sua Unidade, bem como atuar em programas promovidos pela Divisão de Preservação e Sustentabilidade de retirada de bens inservíveis, com a descentralização das atividades de monitoramento dos bens, mitigação dos riscos de furto e demais eventos desta natureza que contribuem para a perda de bens e consequente elevação dos gastos da administração, enfocando-se, assim, na preservação dos equipamentos;
- d) Realizar, em sua unidade, o controle efetivo dos bens móveis que integram o patrimônio da UFF e de bens móveis em comodato, se houver,
- e) Orientar a comissão local de levantamento de bens e enviar à Coordenação de Administração Patrimonial, a cada exercício, ou quando requisitado a qualquer tempo, o Inventário de Bens, realizado a partir do trabalho da Comissão de sua unidade;
- f) Divulgar e orientar aos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e demais usuários sobre a importância de preservação de bens móveis e imóveis, promovendo, nas aulas inaugurais dos cursos e semestralmente, debates desta natureza;
- g) Orientar os dirigentes de unidades para que estes consultem previamente a Coordenação de Administração Patrimonial quanto à locação, reforma e aquisição de bens imóveis, em especial no que diz respeito a intervenções em imóveis tombados, que seguem regras e procedimentos específicos dos órgãos competentes;
- h) Adotar ferramentas de controle de aquisição de equipamentos e bens, visando à economicidade, ecoeficiência e levantamento de necessidades;

i) Denunciar irregularidades quanto à dilapidação, furto, roubo, extravio, perda e quaisquer outras ocorrências relativas a bens patrimoniais e propor ao dirigente máximo do órgão a autuação de processo administrativo para apuração dos fatos e instauração de inquérito policial.

Artigo 3º Outras atribuições eventuais ou habituais que não estejam expressamente previstas nesta normativa poderão ser delegadas ao agente patrimonial de acordo com necessidades específicas da unidade em questão.

Artigo 4º Caberá à Coordenação de Administração Patrimonial promover cursos de iniciação e aperfeiçoamento junto às unidades acadêmicas para instrução de seus agentes;

Artigo 5º As unidades que, porventura, não designarem agentes patrimoniais não poderão alegar desconhecimento legal, impossibilidades e dificuldades operacionais para gerenciar a administração local de bens móveis e imóveis, conforme disposições do artigo 2º e suas alíneas.

Artigo 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Administração Patrimonial.

Artigo 7º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI

Prefeito Universitário

#####